

PLANO DA AÇÃO FORMAÇÃO CO-PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE REDES COLABORATIVAS #1

42 Horas de Formação Ação Certificada
ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2025

VERSÃO 5.0 | janeiro 2024

INSCREVA-SE
AQUI

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4. DESTINATÁRIOS/AS	4
5. SELEÇÃO	4
6. CUSTO	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	5
8. CRONOGRAMA	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	6
10. FORMADOR	7
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS	8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	8
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS	9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA	10
16. INSCRIÇÃO	10

1. ENQUADRAMENTO

Em Portugal, o uso de redes colaborativas no desenvolvimento local tem vindo a ganhar destaque especialmente nas últimas duas décadas. A criação e fortalecimento dessas redes têm sido impulsionados por iniciativas governamentais, programas europeus e esforços de organizações locais.

As parcerias e redes colaborativas são fundamentais para o desenvolvimento local por várias razões, por exemplo, a sinergia de recursos: ao unir diferentes entidades, como governos, empresas e organizações da sociedade civil, é possível otimizar o uso de recursos financeiros, humanos e materiais; a inovação e a criatividade: a colaboração entre diversos atores sociais promove a troca de ideias e experiências, estimulando a inovação e a criação de soluções mais eficazes para os desafios locais; o fortalecimento da comunidade: parcerias e redes colaborativas ajudam a fortalecer o tecido social, promovendo a coesão e o empoderamento das comunidades locais; a sustentabilidade: projetos desenvolvidos em rede tendem a ser mais sustentáveis, pois envolvem uma maior diversidade de perspetivas e conhecimentos, garantindo que as soluções sejam mais abrangentes e duradouras; o acesso a novas oportunidades: redes colaborativas podem abrir portas para novas oportunidades de financiamento, capacitação e desenvolvimento de projetos, ampliando o impacto das iniciativas locais.

Esses fatores combinados contribuem para um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo, beneficiando diretamente as comunidades envolvidas.

A ação em gestão de parcerias e redes colaborativas pretende ser uma formação que promova a melhoria do trabalho desenvolvido, e a desenvolver, na comunicação interna e externa nas organizações do desenvolvimento local.

2. OBJETIVO GERAL

O programa para a ação formação «Co-participação e Gestão de Redes Colaborativas» (CoP#1) visa:

- Dotar as pessoas formandas de conhecimentos sobre redes e parcerias e competências necessárias para criar, gerir e avaliar essas formas de cooperação.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Co-participação e Gestão de Redes Colaborativas» cada pessoa formanda deve:

- Compreender os conceitos para a gestão de parcerias;
- Compreender o conceito de cooperação e o ciclo de redes internacionais;
- Identificar os programas de cooperação transversais;
- Saber realizar um protocolo de parceria;
- Usar metodologias de animação territorial e de rede.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, coordenadores/as, técnicos/as e voluntários/as das Organizações de Desenvolvimento Local.

O grupo de formandos/as será constituído por 20 pessoas.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
 - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluem a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa.

Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2025 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEF - ANIMAR 2025.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância, tem, previsivelmente, a duração de 9 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt.

8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas, cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação, decorrem nos dias 16, 23 e 30 de setembro, 07, 14, 21 e 28 de outubro, 04, 11 e 18 de novembro de 2025, das 19H30-22H30, através da plataforma moodle.

10. FORMADOR

Ivaro Cidrais

A Nasceu em 1967, em Moçambique, é Geógrafo, mestre em Geografia Humana e Desenvolvimento Regional. Tem formação de base em Ensino da Geografia e Gestão, com pós-graduações em Empreendedorismo, Gestão de Pessoas, Felicidade Organizacional. É gestor de projetos, formador, dinamizador de redes colaborativas e consultor independente. Tem ampla experiência na dinamização de processos de inovação e aprendizagem sócio territorial.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Olga Fernandes
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: olga.fernandes@animar-dl.pt
telefone: 912 308 881



Raquel Rosa
Técnica de formação
e-mail: raquel.rosa@animar-dl.pt
telefone: 910 180 300

12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser estudos de caso, trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos.

As pessoas formandas que concluíam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 11/09/2025.

1ª Edição

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 12/09/2025 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão.